

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 194

Ministério Público Estadual

Recife, sexta-feira, 28 de outubro de 2016

Outubro Rosa: MPPE realiza palestra sobre câncer de mama

A atividade teve objetivo de esclarecer as principais dúvidas sobre o câncer de mama e as formas de detecção da doença

Na manhã dessa quinta-feira (27), o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da sua Escola Superior (ESMP-PE), realizou a palestra *Vamos tirar dúvidas sobre o câncer de mama?*. A atividade, que ocorreu no auditório da Procuradoria Geral do Estado, faz parte da campanha Outubro Rosa.

A atividade, voltada a esclarecer as principais dúvidas sobre o câncer de mama e as formas de detecção da doença. A palestra foi apresentada pela ex-procuradora de Justiça e escritora, Maristela Simonin, e

pela médica mastologista, cirurgiã oncológica e coordenadora do Centro de Diagnóstico de Tratamento do Câncer de Mama do IMIP, Isabel Cristina Pereira.

Compuseram o público da atividade, membros, servidores e estagiários do MPPE.

Após a distribuição de laços cor-de-rosa, símbolo da campanha, a mesa de abertura do evento foi composta pela diretora da ESPM-PE, Deluze Amaral, pelo Secretário-Geral Aguinaldo Fenelon, o presidente da Associação dos Membros do Ministério Público, Roberto Brayner e, re-

presentando o procurador-geral de Justiça, o subprocurador-geral, Clênio Valença.

Para Deluze Amaral, o mais importante da campanha Outubro Rosa, que arrecadou lenços durante todo o mês para pacientes portadoras do câncer de mama, é o espírito de união para ajudar o próximo que foi desenvolvido no âmbito do MPPE.

Fenelon, por sua vez, dividiu sua experiência, ressaltando que o câncer de mama não atinge somente mulheres. O Secretário-geral, em 2002, precisou retirar as duas mamas para evitar o risco de ser aco-

metido pela doença.

A primeira palestrante, Maristela Simonin, teve câncer nos seios há 15 anos. Após recuperar-se, passou a estudar o assunto e conversar com especialistas, e terminou identificando a precariedade das políticas voltadas para prevenção desse tipo de doença nas mulheres trans, lésbicas e bissexuais.

No caso das mulheres trans, a ex-procuradora relata que são praticamente inexistentes no mundo inteiro, mesmo com a alta incidência da doença decorrente do consumo de hormônios. É sobre esse assunto

que trata o livro *É preciso ter peito*, de autoria de Simonin.

A palestrante também falou sobre o simbolismo dos seios, tanto para aquelas pessoas que desejam tê-los, quanto para aquelas que precisam retirá-los. Simonin deu como exemplo um caso recente, no qual o promotor de Justiça Mavieal Souza ingressou na Justiça Civil Pública garantindo que o Sistema Único de Saúde (SUS) providenciasse a retirada dos seios de um homem trans, que além da questão do câncer de mama, prejudicava a saúde mental do paciente.

Já Isabel Pereira, em sua fala, descreveu o Outubro Rosa como uma tomada de consciência da população quanto à prevenção e combate ao câncer de mama. Segundo a médica, em 2016, já são 58 mil novas pacientes e 15 mil óbitos decorrentes da enfermidade.

Isabel ressaltou a preocupação com a doença não pode ficar só no mês de outubro e reforçou a hipótese de que homens também podem ser acometidos por este tipo de carcinoma.

 **Mais informações**
www.mppe.mp.br

PETROLINA

Sassepe deve observar regras relativas à carência para UTI

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Sassepe) que promova o saneamento de irregularidades relativas ao período de carência para internação em UTI, no município de Petrolina.

De acordo com a promotora de Justiça Ana Rúbia Torres, a recomendação visa prevenir a submissão de pacientes a prazo de carência superior a 24 horas, nos casos de atendimentos de urgência e emergência que demandem internação em UTI. A medida também pretende sanar as impropriedades de nova contagem de período de carência do dependente, quando este as-

sumir a titularidade por ocasião de morte do titular.

O MPPE recomenda ao Instituto de Recursos Humanos (IRH), responsável pela gestão do Sassepe em Petrolina, que, sob pena de caracterização de prática abusiva, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, seja observado prazo car-
Ideia é prevenir a submissão de pacientes a prazo superior a 24 horas

rencia para atendimentos de urgência ou emergência e não aquele estipulado para internações em geral.

Em caso de morte de titular, o IRH não poderá exigir, por parte dos outrora dependentes, a observância de novos prazos de carência, desde que o beneficiário haja manifestado sua vontade por escrito, por ocasião de sua habilitação, para fins de pensão, na Fundação de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (Funape). Conforme explica a promotora de Justiça Ana Rúbia Torres, o

período de carência estipulado pelos planos de saúde para internações em geral não prevalece diante de situações emergenciais ou urgências graves que impliquem necessidade de internação em UTI. Devendo o prazo carencial inferior ser observado.

Em relação à questão da titularidade, a promotora de Justiça observa que, considerando o teor da Lei Complementar Estadual nº 30/2001, ao contrário da prática da Sassepe, não é necessário que, após o falecimento do titular, o dependente faça nova adesão ao sistema, desta vez na condição de titular, não havendo motivo para o cumprimento de novos prazos de carência para atendimento.

PAULISTA

Recomendação para inibir trabalho infantil em cemitério

Após receber denúncia de existência de trabalho infantil na área interna e externa do Cemitério São José, em Paulista, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito de Paulista, Júnior Matuto, e ao secretário de Serviços Públicos do município, Jaime Domingos, que adotem todas as medidas necessárias para impedir que crianças e adolescentes exerçam trabalho de limpeza de jazigo, pintura de túmulos e trabalhem como flanelinhas no estacionamento do referido cemitério.

O MPPE ainda recomendou ao Conselho Tutelar de Paulista que intensifique as fiscalizações nesta semana que antecede o dia de finados, 2 de novembro.

De acordo com a 5ª promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, Maria Izamar

Pontes, o prefeito e o secretário deverão providenciar o cadastramento e a fiscalização das pessoas que exercerão tais funções no interior e na área do estacionamento do cemitério, de modo a evitar a prestação desses serviços por menores de idade.

Quando for constatada a presença de criança ou adolescente exercendo as atividades citadas, mesmo que ao lado dos pais ou responsáveis, o fato deverá ser comunicado ao Conselho Tutelar.

Legislação - O artigo 6º da Constituição Federal combinado com o artigo 403 da Consolidação das Leis Trabalhistas, proíbem qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

 **Mais informações**
www.mppe.mp.br

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Carlos Augusto Guerra de Holanda**

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.249/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o envio de alteração via e-mail oriundo da 1ª Circunscrição Ministerial com sede em Salgueiro, que altera a escala de plantão;**CONSIDERANDO** o ofício 86/2016 oriundo da 6ª Circunscrição Ministerial com sede em Caruaru, que altera a escala de plantão;**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;**RESOLVE:**

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.047/2016, de 23.09.2016, publicada no DOE de 24.09.2016, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SALGUEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
29.10.2016	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Thiago Faria Borges da Cunha
30.10.2016	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Thiago Faria Borges da Cunha

PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
28.10.2016	Sexta-feira	13h às 17h	Caruaru	Frederico José Santos de Oliveira

Leia-se:

PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SALGUEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
29.10.2016	Sábado	13h às 17h	Ouricuri	Hudson Colodetti Beiriz
30.10.2016	Domingo	13h às 17h	Ouricuri	Hudson Colodetti Beiriz

PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
28.10.2016	Sexta-feira	13h às 17h	Caruaru	Natália Maria Campelo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de outubro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.250/2016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a elaboração da Escala de Plantão encaminhada, nos termos do inciso I do art. 5º e art. 6º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005, de 23.03.2005;**CONSIDERANDO** o Envio de e-mail oriundo da 9ª Circunscrição Ministerial com sede em Olinda, que inclui o plantão do dia 31.10.2016, em face de feriado municipal em Abreu e Lima;**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade e conveniência do serviço.**RESOLVE:****I** – Incluir no plantão ministerial da 9ª Circunscrição Ministerial, em razão de feriado municipal em Abreu e Lima, o dia 31.10.2016, conforme a seguir:**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**
Fernando Barros de Lima**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS**
Clênio Valença Avelino de Andrade**CORREGEDOR-GERAL**
Renato da Silva Filho**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa**OUIDOR**
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti**SECRETÁRIO-GERAL**
Aguinaldo Fenelon de Barros**CHEFE DE GABINETE**
José Bispo de Melo**COORDENADOR DE GABINETE**
Petrúcio José Luna de Aquino**ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Evângela Andrade**JORNALISTAS**
Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Miguel Rios e Bruno Bastos**ESTAGIÁRIOS**
Vinicius Maranhão Marques de Melo e Luiza Ribeiro (Jornalismo),
Maria Eduarda Rocha (Publicidade)**RELAÇÕES PÚBLICAS**
Evângela Andrade**PUBLICIDADE**
Andréa Corradini, Leonardo Martins**DIAGRAMAÇÃO**
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM OLINDA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
31.10.2016*	Segunda-feira*	13h às 17h	Abreu e Lima	Fabiana Kiuska Seabra dos Santos

*Feriado Municipal em Abreu e Lima

II – Lembrar ao Promotor de Justiça, acima relacionado, a obrigatoriedade de apresentação do relatório atinente ao respectivo Plantão (§ 2º do Art. 8º da Resolução RES-CPJ n.º 003/2005);**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 27 de outubro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.251/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;**CONSIDERANDO** a lista final de habilitados ao edital dos feitos da Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Jaboatão dos Guararapes, publicada no DOE de 18/05/2016;**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;**RESOLVE:**Designar a Bela. **MAINAN MARIA DA SILVA**, 10ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª entrância, para atuar, em caráter cumulativo, nos feitos da Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Jaboatão dos Guararapes, durante o afastamento da Bela. Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos, no período de 01/11/2016 a 18/11/2016.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 27 de outubro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.252/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;**RESOLVE:**Designar os Beis. **PETRÔNIO BENEDITO BARATA RALILE JÚNIOR**, 2º Promotor de Justiça de Bonito, e **LILIANE ASFORA CUNHA CAVALCANTI DA FONTE**, 1ª Promotora de Justiça de Gravatá, ambos de 2ª entrância, para atuarem, em caráter cumulativo, no cargo de 1º Promotor de Justiça de Igarassu, de 2ª entrância, em conjunto ou separadamente, no mês de novembro/2016.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 27 de outubro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.253/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** a manifestação exarada no processo nº 0026989-7/2016;**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;**RESOLVE:****I** - Dispensar a Bela. **FLÁVIA MARIA MAYER FEITOSA GABÍNIO**, 9ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, do exercício pleno no cargo de sua titularidade a partir de 01/11/2016 até ulterior deliberação.**II** - Designar a Promotora de Justiça acima indicada para o exercício pleno no cargo de 41º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, a partir de 01/11/2016 até ulterior deliberação.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 27 de outubro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.254/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** os termos do Ofício Coord. nº 1730/2016, oriundo da Coordenação da Central de Inquéritos da Capital;**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;**RESOLVE:**Designar a Bela. **FLÁVIA MARIA MAYER FEITOSA GABÍNIO**, 9ª Promotora de Justiça Criminal da Capital e em exercício pleno no cargo de 41º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 40º Promotor de Justiça Criminal da Capital a partir de 01/11/2016 até ulterior deliberação.**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 27 de outubro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.255/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR**, 3º Promotor de Justiça de Salgueiro, para atuar nos autos do processo nº 638-94.2015.8.17.1380, em trâmite na Comarca de Serrita, em conjunto ou separadamente com o Promotor de Justiça natural.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de outubro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.256/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no processo nº 0023814-0/2016;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, a Bela. **ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA**, 43ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, do exercício pleno no cargo de sua titularidade a partir de 01/11/2016 até ulterior deliberação.

II - Designar a Promotora de Justiça acima indicada para o exercício pleno no cargo de 46º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, em conjunto ou separadamente, a partir de 01/11/2016 até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de outubro de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.257/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **AMARO REGINALDO SILVA LIMA**, 8º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 6º Promotor de Justiça Criminal da Capital, no período de 01/11/2016 a 30/11/2016, em razão do afastamento do Bel. Alen de Souza Pessoa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de outubro de 2016.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.258/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **DALVA CABRAL DE OLIVEIRA NETA**, 50ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 16º Promotor de Justiça Criminal da Capital, durante as férias da Bela. Márcia Bastos Balazeiro Coelho, no mês de novembro/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 27 de outubro de 2016.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PRE/PE Nº 57/2016

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma dos artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, das Resoluções Conjuntas n.º 01/2001 e 001/2011 PGJ/PRE,

CONSIDERANDO a indicação do Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco, por meio da Portaria POR-PGJ N.º 2.206/2016, de 21 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Resolução CNMP nº30/2008,

RESOLVE:

I - Designar o Promotor de Justiça para oficiar perante a Justiça Eleitoral, de primeira instância, no período de 20/10/2016 a 03/11/2016, face licença médica da titular, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Recife	103ª	José Augusto dos Santos Neto	20/10/2016 a 03/11/2016

II - Determinar que o Promotor de Justiça ora indicado comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

IV. O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todos as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

V - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE V. C. BARRETO CAMPELLO
Procurador Regional Eleitoral

PORTARIA PRE/PE Nº 58/2016

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma dos artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, das Resoluções Conjuntas n.º 01/2001 e 001/2011 PGJ/PRE,

CONSIDERANDO a indicação do Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco, por meio da Portaria POR-PGJ N.º 2.221/2016, de 26 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Resolução CNMP nº30/2008,

RESOLVE:

Dispensar a Bela. **PATRÍCIA RAMALHO DE VASCONCELOS**, 1ª Promotora de Justiça de Goiana, para oficiar perante a Justiça Eleitoral (25ª Zona Eleitoral de Goiana), de primeira instância, atribuída por meio da Portaria PRE-PE nº 24/2016, de 14/07/16, a partir de 01/11/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE V. C. BARRETO CAMPELLO
Procurador Regional Eleitoral

PORTARIA PRE/PE Nº 59/2016

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma dos artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, das Resoluções Conjuntas n.º 01/2001 e 001/2011 PGJ/PRE,

CONSIDERANDO a indicação do Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco, por meio da Portaria POR-PGJ N.º 2.241/2016, de 26 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Resolução CNMP nº30/2008,

RESOLVE:

I - Designar a Promotora de Justiça para oficiar perante a Justiça Eleitoral, de primeira instância, no período de 21/11/2016 a 30/11/2016, face férias da titular, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Bom Conselho	061ª	Elisa Cadore Folleto	21/11/2016 a 30/11/2016

II - Determinar que a Promotora de Justiça ora indicada comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

IV. O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todos as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

V - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE V. C. BARRETO CAMPELLO
Procurador Regional Eleitoral

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou os seguintes despachos:

Dia: 25/10/2016

Expediente n.º: 065/2016
Processo n.º: 0031599-0/2016
Requerente: **RICARDO LAPENDA FIGUEIROA**
Assunto: Requerimento

Despacho: *Considerando o disposto no Artigo 11º da Resolução PGJ 007/2016, defiro o pedido de 03 (TRÊS) diárias, no valor total de R\$ 2.155,32, bem como de passagens aéreas, ao Bel. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, 12º Procurador de Justiça Criminal, para participar do curso de capacitação e treinamento para o combate à Corrupção e Lavagem de dinheiro, em Macapá-AP no período de 26 a 28.10.2016, com saída no dia 25 e retorno no dia 29.10.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 13º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.*

Dia: 26/10/2016

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0031618-1/2016
Requerente: **ANDRE MUCIO RABELO DE VASCONCELOS**
Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Defiro, excepcionalmente, nos termos da Portaria POR-PGJ Nº 2.065/2016 publicada no DOE do dia 29.09.2016, o pagamento de 03 (TRÊS) diárias e meia no valor total de R\$ 1.362,41 ao Bel. ANDRÉ MÚCIO RABELO DE VASCONCELOS, 15º Promotor de Justiça Criminal da Capital, indicado para oficiar perante a Justiça Eleitoral durante as eleições municipais de 2016, no Termo Judiciário de Alagoinha-PE no período de 30.09 a 03.10.2016*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0031739-5/2016
Requerente: **ERICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA**
Assunto: Requerimento

Despacho: *Defiro, excepcionalmente, nos termos da Portaria POR-PGJ Nº 2.065/2016 publicada no DOE do dia 29.09.2016, o pagamento de 03 (TRÊS) diárias e meia no valor total de R\$ 1.362,41 ao Bel. ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA, 29º Promotor de Justiça Criminal da Capital, indicado para oficiar perante a Justiça Eleitoral durante as eleições municipais de 2016, no Termo Judiciário de Lagoa de Itaenga-PE no período de 30.09 a 03.10.2016.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0031761-0/2016
Requerente: **HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO**
Assunto: Solicitação

Despacho: *Defiro, excepcionalmente, nos termos da Portaria POR-PGJ Nº 2.077/2016 publicada no DOE do dia 01.10.2016, o pagamento de 03 (TRÊS) diárias e meia no valor total de R\$ 1.362,41 à Bela. HODIR FLÁVIO GUERRA LEITÃO DE MELO, 2º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, indicado para oficiar perante a Justiça Eleitoral durante as eleições municipais de 2016, no Termo Judiciário de Camutanga-PE no período de 30.09 a 03.10.2016.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0031877-8/2016
Requerente: **ALICE DE OLIVEIRA MORAIS**
Assunto: Solicitação

Despacho: *Defiro, excepcionalmente, nos termos da Portaria POR-PGJ Nº 2.082/2016 publicada no DOE do dia 01.10.2016, o pagamento de 03 (TRÊS) diárias e meia no valor total de R\$ 1.362,41 à Bela. ALICE DE OLIVEIRA MORAIS, 2º Promotor de Justiça de Defesa Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, indicado para oficiar perante a Justiça Eleitoral durante as eleições municipais de 2016, no Termo Judiciário de São José da Coroa Grande-PE no período de 30.09 a 03.10.2016.*

Expediente n.º: s/n/16

Processo n.º: 0031991-5/2016

Requerente: **AIDA ACIOLI LINS DE ARRUDA**

Assunto: Solicitação

Despacho: *Defiro, excepcionalmente, nos termos da Portaria POR-PGJ Nº 2.065/2016 publicada no DOE do dia 29.09.2016, o pagamento de 03 (TRÊS) diárias e meia no valor total de R\$ 1.362,41 à Bela. AÍDA ACIOLI LINS DE ARRUDA, 2º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, indicado para officiar perante a Justiça Eleitoral durante as eleições municipais de 2016, no Termo Judiciário de Cortês-PE no período de 30.09 a 03.10.2016.*

Expediente n.º: 27/16

Processo n.º: 0032273-8/2016

Requerente: **FRANCISCA MAURA FARIAS BEZERRA SANTOS**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Defiro, excepcionalmente, nos termos da Portaria POR-PGJ Nº 2.065/2016 publicada no DOE do dia 29.09.2016, o pagamento de 03 (TRÊS) diárias e meia no valor total de R\$ 1.362,41 à Bela. FRANCISCA MAURA FARIAS BEZERRA SANTOS, 3º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns, indicado para officiar perante a Justiça Eleitoral durante as eleições municipais de 2016, no Termo Judiciário de Jupi-PE no período de 30.09 a 03.10.2016.*

Procuradoria Geral de Justiça, 27 de outubro de 2016.

JOSÉ BISPO DE MELO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DR. FERNANDO BARROS DE LIMA, exarou os seguintes despachos:

Dia: 26/10/2016

Expediente n.º: 017/16

Processo n.º: 0030287-2/2016

Requerente: **LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ**

Assunto: Requerimento

Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 242/16

Processo n.º: 0031968-0/2016

Requerente: **MARCIA CORDEIRO GUIMARAES LIMA**

Assunto: Comunicações

Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 01 (hum) dia de licença-médica à requerente, no dia 21/10/2016, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 107/16

Processo n.º: 0031885-7/2016

Requerente: **EDGAR JOSE PESSOA COUTO**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Ciente, arquivar-se.*

Expediente n.º: 137/16

Processo n.º: 0031894-7/2016

Requerente: **AURINILTON LEO CARLOS SOBRINHO**

Assunto: Solicitação

Despacho: *Encaminhe-se à Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação.*

Expediente n.º: 139/16

Processo n.º: 0031892-5/2016

Requerente: **AURINILTON LEO CARLOS SOBRINHO**

Assunto: Solicitação

Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 138/16

Processo n.º: 0031893-6/2016

Requerente: **AURINILTON LEO CARLOS SOBRINHO**

Assunto: Solicitação

Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 136/16

Processo n.º: 0031897-1/2016

Requerente: **AURINILTON LEO CARLOS SOBRINHO**

Assunto: Solicitação

Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 129/16

Processo n.º: 0031901-5/2016

Requerente: **AURINILTON LEO CARLOS SOBRINHO**

Assunto: Solicitação

Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 2938/16

Processo n.º: 0031972-4/2016

Requerente: **RENATO DA SILVA FILHO**

Assunto: Encaminhamento

Despacho: *Encaminhe-se à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Disciplinar.*

Expediente n.º: 295/16

Processo n.º: 0031989-3/2016

Requerente: **MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA**

Assunto: Solicitação

Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 1901/16

Processo n.º: 0031995-0/2016

Requerente: **HENRIQUE RAMOS RODRIGUES**

Assunto: Solicitação

Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: Email

Processo n.º: 0032097-3/2016

Requerente: **JUDITH PINHEIRO SILVEIRA BORBA**

Assunto: Comunicações

Despacho: *Ciente. Aguarde-se o envio do atestado médico para posterior concessão da licença médica comunicada no presente. Arquivar-se.*

Expediente n.º:

Processo n.º: 0032283-0/2016

Requerente: **LUCILE GIRAO ALCANTARA**

Assunto: Ofícios

Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: RE 77393/2016

Processo n.º: 0032326-7/2016

Requerente: **CARMEN HELEN AGRA DE BRITO**

Assunto: Solicitação

Despacho: *Autorizo excepcionalmente. Registre-se, arquivando-se em seguida em pasta própria.*

Expediente n.º: Of. nº 077/2016

Processo n.º: 0031831-7/2016

Requerente: **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI**

Assunto: Solicitação

Despacho: *Considerando o disposto no Artigo 11º da Resolução PGJ 007/2016, defiro o pedido de 01 (UMA) diária no valor de R\$ 914,38 bem como de passagens aéreas, ao Bel. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, Ouvidor do MPPE, para participar, de Reunião com o Ouvidor Nacional do Ministério Público, em Brasília - DF no dia 23.11.2016, com saída no dia 22 e retorno no dia 23.11.2016. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 13º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem no prazo de 15 dias). Encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.*

Procuradoria Geral de Justiça, 27 de outubro de 2016.

JOSÉ BISPO DE MELO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Secretaria Geral

PORTARIA – POR - SGMP- 532/2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

Considerando o teor dos registros constantes nos assentamentos funcionais dos servidores até a data da presente Portaria;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **NOVEMBRO DE 2016**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL

DATA	DIA	HORARIO	LOCAL	SERVIDORES (Titular e Substituto)	MOTORISTA (Titular e Substituto)
02.11.16	Quarta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Renata Maria de Araújo Lobo Maria Cecília Ribeiro do Vale Estima	Antônio Batista M. Filho Carlos Luiz de França
		13:00 às 17:00 hs	PJJJ	Severina Áurea Estevam Ricardo Jorge Gouveia Maciel	Sérgio Murilo Silva Santos Adolfo Vilanova de Assis
05.11.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Victor de Albuquerque Lima Marcelo Davilla Angelim Paiva	José Jaime de A. Filho Décio de Carvalho Padilha
		13:00 às 17:00 hs	PJJJ	Marli Menezes de Carvalho Geisyane Barbosa do Prado	Eraldo Cesar Marques Sérgio Murilo Silva Santos
06.11.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Hamilton Félix dos Santos Adriana Mª Mendonça L. e Silva	Otniel Lopes dos Santos Antônio Batista M. Filho
		13:00 às 17:00 hs	PJJJ	Severina Glaucinet S. da Silva Robson de Albuquerque Vieira	Heraldo Assis Rosa Lima José de Sá Araújo
12.11.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Aristhon José Clemente dos Santos Marcelo Oliveira Resende	Arnaldo de Oliveira Borba Eraldo Cesar Marques
		13:00 às 17:00 hs	PJJJ	Sayonara Freire de Andrade Leylianne Fernandes Santos	Célio Ferreira Amâncio José Jaime de A. Filho
13.11.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Fred Vasconcelos da Silva Lorena Freire Galvão R. da Costa	Flávio França da Silva Heraldo Assis Rosa Lima
		13:00 às 17:00 hs	PJJJ	Humberto Bezerra Soares Filho Swami Carvalho Gurgel	Carlos Roberto B. Brito Otniel Lopes dos Santos
15.11.16	Terça	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Alessandro Barbosa Leal Alerrandro Cavalcante de Oliveira	Adolfo Vilanova de Assis Arnaldo de Oliveira Borba
		13:00 às 17:00 hs	PJJJ	Adalberto Muzzio de Paiva Neto Arthur Lins e Mello de Figueiredo	Décio de Carvalho Padilha Célio Ferreira Amâncio
19.11.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Mônica Cristina Araújo Montenegro Paulo Cesar de Lima	Sérgio Murilo Silva Santos Flávio França da Silva
		13:00 às 17:00 hs	PJJJ	Benjamin da Silva Junior Jorge Alexandre S. de Alcântara	José de Sá Araújo Manoel Antônio Elói Silva
20.11.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Roberto Alves Gomes Júnior Márcia de Moraes Nunes Machado	Eraldo Cesar Marques Décio de Carvalho Padilha
		13:00 às 17:00 hs	PJJJ	Lucielly Cavalcante de Oliveira Marcela C. da Costa Lima Ferreira	Antônio Batista M. Filho Carlos Luiz de França
26.11.16	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Mylenna Cruz Arcoverde Francisco Jackson R. dos Santos	José Jaime de A. Filho Cláudio Evêncio de Araújo
		13:00 às 17:00 hs	PJJJ	Zilda Maria de A. Oliveira Pedro Henrique dos S. Mesquita	Sylzoumar Soares C. A. Junior José de Sá Araújo
27.11.16	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Pedro Henrique dos S. Mesquita Zilda Maria de A. Oliveira	Otniel Lopes dos Santos Eraldo Cesar Marques
		13:00 às 17:00 hs	PJJJ	Francisco Jackson R. dos Santos Mylenna Cruz Arcoverde	Pedro Fidelis N. Filho Antônio Batista M. Filho

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA – POR - SGMP- 533/2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **NOVEMBRO 2016**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM SALGUEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.11.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
05.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Kelly Cruz Barros	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
06.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Kelly Cruz Barros	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
12.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Mariana de Brito Oliveira Silva	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
13.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Mariana de Brito Oliveira Silva	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
15.11.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
19.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza Antônio César Pereira Gomes	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
20.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia Mª Fernandes de Souza Antônio César Pereira Gomes	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
26.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Ginaildo Lira Vasconcelos Evandro Bezerra dos Santos
27.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Ginaildo Lira Vasconcelos Evandro Bezerra dos Santos

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM PETROLINA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
02.11.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Fabio Rodrigues Magalhães Janiclécia de Alencar Santos	Josivaldo Alves de Souza
05.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Priscilla de Araújo M. Nascimento Fabio Rodrigues Magalhães	Josivaldo Alves de Souza
06.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos Priscilla de Araújo M. Nascimento	Josivaldo Alves de Souza
12.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Agnaldo Batista da Silva Isa Danielle de Melo Neto	Serginaldo Antunes de Oliveira
13.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Isa Danielle de Melo Neto Shirley Elianne de Sá Y Brito	Serginaldo Antunes de Oliveira
15.11.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Shirley Elianne de Sá Y Brito Agnaldo Batista da Silva	Serginaldo Antunes de Oliveira
19.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Maria do Socorro E. Miranda Ageu Wesley C. Dourado F. Braga	Josivaldo Alves de Souza
20.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ageu Wesley C. Dourado F. Braga Maria do Socorro E. Miranda	Josivaldo Alves de Souza
26.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ana Carla Mendes Coelho Ângela Maria Gomes Sá	Serginaldo Antunes de Oliveira
27.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ângela Maria Gomes Sá Ana Carla Mendes Coelho	Serginaldo Antunes de Oliveira

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
02.11.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Viviane B. de Oliveira Nascimento Cícero Clebson Pereira R. Júnior	Manoel Pereira de Carvalho Neto
05.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Viviane B. de Oliveira Nascimento Cícero Clebson Pereira R. Júnior	Manoel Pereira de Carvalho Neto
06.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Viviane B. de Oliveira Nascimento Cícero Clebson Pereira R. Júnior	Manoel Pereira de Carvalho Neto
12.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Weley de Medeiros Almeida Viviane B. de Oliveira Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
13.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Weley de Medeiros Almeida Viviane B. de Oliveira Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
15.11.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Weley de Medeiros Almeida Viviane B. de Oliveira Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
19.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo Luciene Virgínia Silvino dos Santos	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
20.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo Luciene Virgínia Silvino dos Santos	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
26.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Maria Aparecida da Silva João Romão de Araújo	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
27.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Maria Aparecida da Silva João Romão de Araújo	Levi Gonçalves Tenório de Freitas

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM ARCOVERDE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
02.11.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
05.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
06.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
12.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
13.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
15.11.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
19.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
20.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
26.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
27.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.11.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Antônio Valci Chaves de Lima Evaldo Vilar da Silva
05.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Alberto Basílio Monteiro José Clélio de Lyra Júnior
06.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Francisco Leonardo Alves de Gois e Sá Antônio Valci Chaves de Lima
12.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa José Alberto Basílio Monteiro
13.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	André Luis Viana Campelo Francisco Leonardo Alves de Gois e Sá
15.11.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Inalda Porfírio Ferreira Isabela de Luna Costa

19.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Osmário Gomes Ferreira André Luis Viana Campelo
20.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Alfrânio Robespierre Soares Barbosa Inalda Porfírio Ferreira
26.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Almir Rogério de Araújo Ozíel Osmário Gomes Ferreira
27.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Rosa Maria Antunes de Araújo Alfrânio Robespierre Soares Barbosa

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM CARUARU

ATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
02.11.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Thalita Magdala e Silva
05.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa
06.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	André Rigaud Magalhães Almeida
12.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Edson Teixeira da Silva Júnior
13.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Márcio Adson da Silva Silveira
15.11.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Deborah Seródio Almeida Mesel
19.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão
20.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Emanuella Sousa Xavier
26.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Djane Gabriela do Rêgo Pontes
27.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM PALMARES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.11.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Genildo Dias Pereira
05.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Genildo Dias Pereira
06.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Thalysson Carlos Feitosa Genildo Dias Pereira
12.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Thalysson Carlos Feitosa
13.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Thalysson Carlos Feitosa
15.11.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Thalysson Carlos Feitosa
19.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Hildegardo Pedro Araújo de Melo
20.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Hildegardo Pedro A raújo de Melo
26.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro A raújo de Melo Luiz Henrique Matos da Silva
27.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Hildegardo Pedro Araújo de Melo Luiz Henrique Matos da Silva

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.11.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luiz Martins de Oliveira	José Soares de Souza José Pedro Soares Silva
05.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Maria Josenilda R. M. Silva	José Pedro Soares Silva Itajair Bonifácio da Silva
06.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Natália Ferraz de M. Maciel	Itajair Bonifácio da Silva Arnaldo José da Silva
12.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Silvia Maria dos Ramos Silva	Arnaldo José da Silva Jurandi Oliveira da Silva
13.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Sonielita Pereira da S. Oliveira	Jurandi Oliveira da Silva Benício da Costa Filho
15.11.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Ariadene de Araújo Altamiranda	Benício da Costa Filho José Soares de Souza
19.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Djalma Nicácio da Silva	José Soares de Souza José Pedro Soares Silva
20.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Felipe Euclides Lauriano Araújo	José Pedro Soares Silva Tarcísio Eugênio Santos
26.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Luiz Martins de Oliveira	Arnaldo José da Silva Cláudio Luiz A. F. Faccioli
27.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S. Agostinho	Maria Josenilda R. M. Silva	Jurandi Oliveira da Silva Arnaldo José da Silva

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM OLINDA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.11.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Ângela Maria Machado Cardoso Altamir Barbosa de Lima	Stevison Máximo Costa Paulo José da Silva
05.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Igor Ehrich Lacerda Jandira de Souza Wanderley	Walter Araújo Martins Cláudio Evêncio de Araújo
06.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Jandira de Souza Wanderley Igor Ehrich Lacerda	Ibson Tavares de Araújo Walter Araújo Martins
10.11.16	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Altamir Barbosa de Lima Ângela Maria Machado Cardoso	Paulo Geandro da Silva Stevison Máximo Costa
12.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	João Bosco Rabello Lins Marcello Lyra de Vasconcelos	Arugaigue Ferreira de Lima Ibson Tavares de Araújo
13.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Marcello Lyra de Vasconcelos João Bosco Rabello Lins	Manoel Antônio Eloi Silva Pedro Fidelis N. Filho
15.11.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Marcia Maria Barros Marcello Lyra de Vasconcelos	Carlos Luiz de França Paulo Geandro da Silva
19.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Maria Celeste Leite Veloso Maria Luiza Duarte Araújo	Cláudio Evêncio de Araújo Paulo José da Silva
20.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Maria Luiza Duarte Araújo Maria Celeste Leite Veloso	Stevison Máximo Costa Adolfo Vilanova de Assis
26.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Maria Madalena da Silva França Naelcio Antônio Alves	Ibson Tavares de Araújo Walter Araújo Martins
27.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Naelcio Antônio Alves Maria Madalena da Silva França	Paulo Geandro da Silva Stevison Máximo Costa

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
02.11.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Júnior Luiz Carlos dos Santos	José Luiz Querino de Souza
05.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	José Luiz Querino de Souza
06.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos S. C. Braga	José Francisco de Lima Filho
12.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Maria Áurea de Araújo Gomes Elza de Lourdes de O. de Andrade	José Francisco de Lima Filho
13.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Eliane Xavier de Andrade Ana Lígia de Menezes	Romildo de Freitas Gomes
15.11.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Sandra Maria da Silva Emerson Júnior de Barros	Romildo de Freitas Gomes
19.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Juliana Marinho Tabosa Danielle de Castro Farias	Sebastião A. de Albuquerque
20.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Marcio Tiago da Paixão Anaci Alves Pedrosa	Sebastião A. de Albuquerque
26.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Amon Francisco da Silva Paulo Fernandes	José Luiz Querino de Souza
27.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Eliane Xavier de Andrade Ana Lígia de Menezes	José Luiz Querino de Souza

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM LIMOEIRO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
02.11.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos	
05.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonaldo da Silva	
06.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva	
12.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos	
13.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonaldo da Silva	
15.11.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva	
19.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos	
20.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonaldo da Silva	
26.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva	
27.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Tiago Gomes de Freitas Santos	

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM VITÓRIA SANTO ANTÃO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
02.11.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Silvano Cavalcanti de Araújo	-
05.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Karina Ferreira de Lima	José Luís dos Santos
06.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Geraldo Alves de Siqueira	-
12.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Tatiana Siqueira Sercundes Juliana Lima de Freitas	-
13.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Silvano Cavalcanti de Araújo	-
15.11.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Silvano Cavalcanti de Araújo	-
19.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Juliana Lima de Freitas Valberes Sabino da Silva	-
20.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Tatiana Siqueira Sercundes Juliana Lima de Freitas	Alex Ferreira de Oliveira
26.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Valberes Sabino da Silva Tatiana Siqueira Sercundes	Alex Ferreira de Oliveira
27.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Mauro Leonardo de Lima Berto	-

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.11.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Claudia Maria Cunha B. de Oliveira Daniel Pena e Torres	Benício da Costa Filho Ademilton Alves da Silva
05.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Geovane Laurentino Vasconcelos	Ademilton Alves da Silva Jessé Batista do Rego
06.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane Laurentino Vasconcelos Mardson Moutinho	Jessé Batista do Rego Tarcísio Eugênio Santos
12.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Mardson Moutinho Pablo Ferraz	Tarcísio Eugênio Santos Cláudio Luiz A. F. Faccioli
13.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Rosa Christina Oliveira	Cláudio Luiz A. F. Faccioli Luiz Anselmo da Silva
15.11.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Rosa Christina Oliveira Vinícius Vasconcelos de Souza	Luiz Anselmo da Silva Ademilton Alves da Silva
19.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Vinícius Vasconcelos de Souza Claudia Maria Cunha B. de Oliveira	Ademilton Alves da Silva Itajair Bonifácio da Silva
20.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Claudia Maria Cunha B. de Oliveira Daniel Pena e Torres	Itajair Bonifácio da Silva Jessé Batista do Rego
26.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Geovane Laurentino Vasconcelos	Jessé Batista do Rego Benício da Costa Filho
27.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane Laurentino Vasconcelos Mardson Moutinho	Tarcísio Eugênio Santos Luiz Anselmo da Silva

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
02.11.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Maria Leite Cavalcante da Silva	-
05.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Maria Leite Cavalcante da Silva	João Bosco Alves de Arruda
06.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Renan de Sousa Albuquerque Maria Leite Cavalcante da Silva	João Bosco Alves de Arruda
12.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Maria Leite Cavalcante da Silva	João Bosco Alves de Arruda
13.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli Maria Leite Cavalcante da Silva	João Bosco Alves de Arruda
15.11.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Maria Leite Cavalcante da Silva Márcio Breno Lustosa de Sá Cantarelli	João Bosco Alves de Arruda
19.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Maria Leite Cavalcante da Silva	João Bosco Alves de Arruda
20.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Maria Leite Cavalcante da Silva	João Bosco Alves de Arruda
26.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Renan de Sousa Albuquerque	José Etevaldo A. de Carvalho
27.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Renan de Sousa Albuquerque	José Etevaldo A. de Carvalho

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA – POR - SGMP- 534 /2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

Considerando por fim o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, exarado no Processo nº 0026499-3/2012, em 21/06/2012.

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **NOVEMBRO DE 2016**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE TRANSPORTE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
02.11.16	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	João Cordeiro Sobrinho Carlos Roberto B. Brito
05.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Sylzoumar Soares C. A. Jr Roberto José da Silva
06.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Pedro Fidelis N. Filho João Cordeiro Sobrinho
12.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Denis Rodrigues de Lima Sylzoumar Soares C. A. Jr
13.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Paulo José da Silva Arugaigue Ferreira de Lima
15.11.16	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Roberto José da Silva Denis Rodrigues de Lima
19.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Walter Araújo Martins Carlos Roberto B. Brito
20.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	João Cordeiro Sobrinho Roberto José da Silva
26.11.16	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Heraldo Assis Rosa Lima Sérgio Murilo Silva Santos
27.11.16	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arugaigue Ferreira de Lima João Cordeiro Sobrinho

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2016.

Aguinaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA – POR - SGMP- 535/2016

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **NOVEMBRO DE 2016**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR

DATA	DIA	HORA	ESTÁDIO	LOCAL	MOTORISTA
06.11.16	domingo	A confirmar	José do Rego Maciel	Arruda	Sérgio Murilo Silva Santos
08.11.16	terça	A confirmar	Arena Pernambuco	S. Lourenço da Mata	José de Sá Araújo
16.11.16	quarta	A confirmar	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	Arugaigue Ferreira de Lima
20.11.16	domingo	A confirmar	José do Rego Maciel	Arruda	Luiz Anselmo da Silva
26.11.16	sábado	A confirmar	Arena Pernambuco	S. Lourenço da Mata	Antônio Alves Ferreira
27.11.16	domingo	A confirmar	José do Rego Maciel	Arruda	Cláudio Evêncio de Araújo

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2016.

Aginaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 536/2016

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES - PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 016/2016, da Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação, protocolada sob o nº 0032211-0/2016;

RESOLVE:

I - Designar o servidor **CÉLIO CÂMARA DE OLIVEIRA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.847-1, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Implantação e Desenvolvimento, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um período de **11 dias**, contados a partir de 17/10/2016, tendo em vista o gozo de férias do titular **MAURO LA SALETTE COSTA LIMA DE ARAÚJO**, Analista Ministerial, matrícula nº 188.671-1;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 17/10/2016;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2016.

Aginaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 537/2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor do Ofício n.º 054/2016, da Promotoria de Justiça da Comarca de Jaboatão dos Guarapes, enviado via e-mail e protocolado sob o nº 0032446-1/ 2016

RESOLVE:

I - Designar a servidora **JAMILE PIMENTEL DE CARVALHO MELLO**, Analista Ministerial, matrícula nº 189.593-1, para o exercício das funções Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **29 dias**, contados de 19/10/2016 a 01/11/2016 e de 14/11/2016 a 28/11/2016, tendo em vista o gozo de férias e licença eleitoral da titular **MAGDA PINHEIRO LANDIM**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.653-3;

II – Esta portaria retroagirá a 19/10/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2016.

Aginaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 538 /2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na RES – PGJ nº 002/2014, de 17.03.14, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.14;

Considerando o teor da Comunicação Interna n.º 53/2016 da Assessoria Jurídica Ministerial, protocolada sob o nº 0031654-1/2016

RESOLVE:

I - Designar o servidor **TIAGO MURILO PEREIRA LIMA**, Técnico Ministerial – Administração, matrícula nº 188827-7 para o exercício das funções de Gerente Jurídico Ministerial de Contratos, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, por um prazo de **120 dias**, contados a partir de **10/10/2016**, tendo em vista a Licença Médica do titular **IVAN DOS SANTOS TELLES**, Técnico Ministerial – Administração, matrícula nº 187988-0.

II – Esta Portaria retroagirá a 10/10/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 25 de Outubro de 2016

Aginaldo Fenelon de Barros
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Aginaldo Fenelon de Barros, exarou os seguintes despachos:

No dia 27/10/2016

Expediente: CI 53/2016
Processo nº. 0031654-1/2016
Requerente: AJM
Assunto: Solicitação

Despacho: Publique-se, Após, devolva-se À CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI 030/206
Processo nº. 0031843-1/2016
Requerente: Assessoria Técnica em Matéria Criminal
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se, Após, devolva-se À CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI 071/2016
Processo nº. 0027900-0/2016
Requerente: Gabinete do PGJ
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício 236/2016
Processo nº. 0032142-3/2016
Requerente: PJ Tabira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP Para pronunciamento quanto ao pedido.

Expediente: Req. 2016
Processo nº. 0032364-0/2016.
Requerente: Eliane Guedes de Barros Souza
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias

Expediente: Req 2016
Processo nº. 0032363-8/2016
Requerente: Eliane Guedes de Barros Souza
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP segue para as providências.

Expediente: ofício 044/2016
Processo nº. 0032208-6/2016
Requerente: Coord. Admi. Das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias

Expediente: Ofício 154/2016
Processo nº. 0032244-6/2016
Requerente: PJ Vitoria de Santo Antão
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMGP Para informar se o servidor requereu remoção, caso positivo, anexar o pedido a este ofício e encaminhar para esta SGMP.

Expediente: Req 2016
Processo nº. 0028151-8/2016
Requerente: Ana Elvira da Fonseca Lima Ferreira de Carvalho
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP segue para providenciar minuta da portaria.

Expediente: CI 463/2016
Processo nº. 0031196-2/2016
Requerente: Departamento Ministerial de transporte
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias

Expediente: ofício 540/2016
Processo nº. 0031302-0/2016
Requerente:18ª PJ Defesa do Consumidor
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias

Expediente: ofício 2819/2016
Processo nº. 0030784-4/2016
Requerente: Corregedoria Geral
Assunto: Solicitação
Despacho: À CGMP para conhecimento das informações prestadas pela CMGP, através da Divisão Ministerial Registro e Controle.

Expediente: ofício 411/2016
Processo nº. 0031643-8/2016
Requerente: PJ São José do Egito
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP Autorizo o pagamento das horas trabalhadas.

Expediente: CI 102/2016
Processo nº. 0032165-8/2016
Requerente: CMTI
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se, Após, devolva-se À CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Ofício 127/2016
Processo nº. 0031774-4/2016
Requerente: Promotoria Eleitoral
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP Autorizo o pagamento das horas informadas no relatório de plantão.

Expediente: CI 083/2016
Processo nº. 0027685-1/2016
Requerente: DMDRH
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo. A CPL-SRP para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: CI 243/2016
Processo nº. 0031575-3/2016
Requerente: Div. Min. Serviços e Manutenção
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI 011/2016
Processo nº. 0032016-3/2016
Requerente: Divisão Ministerial de Registro e Controle de Bens Patrimoniais
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: ofício 002/2016
Processo nº. 0032141-2/2016
Requerente: Juliana Costa Diogenes Melo
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para analise e pronunciamento quanto ao reajuste do aluguel

Expediente: CI 092/2016
Processo nº. 0032022-0/2016
Requerente: Divisão Ministerial de Manutenção e Controle
Assunto: Solicitação
Despacho: Ciente. Devolva-se à CMAD.

Expediente: Ofício 262/2016
Processo nº. 0032250-3/2016
Requerente: PJ Vicência
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD para atendimento, em seguida a CMTI para pronunciamento.

Expediente: CI 162/2016
Processo nº. 0032188-4/2016
Requerente: AMCS
Assunto: Solicitação
Despacho: À GMECS Para cotação de preço.

Expediente: CI 135/2016
Processo nº. 0027821-2/2016
Requerente: Departamento Ministerial de Administração de Pessoal
Assunto: Solicitação
Despacho: À CPPAD para anexar ao processo da servidora.

Expediente: CI 174/2016
Processo nº. 0032381-8/2016
Requerente: ESMP
Assunto: Solicitação
Despacho: AO DEMAPA . Autorizo. Segue para as providências necessárias

Expediente: Ofício 085/2016
Processo nº. 0032202-0/2016
Requerente: PJ Paulista
Assunto: Solicitação
Despacho: À Divisão Ministerial de Serviços e Manutenção. Para análise e pronunciamento quanto ao pedido.

Expediente: ofício 315/2016
Processo nº. 0030629-7/2016
Requerente: CAOP Consumidor
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao CAOP- Consumidor para informar a esta SGMP quais as contribuições que a PGJ poderia fazer e a data do evento aqui no Recife.

Expediente: CI 477/2016
Processo nº. 0031797-0/2016
Requerente: Departamento Ministerial de Transporte
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao apoio já providenciado, archive-se.

Expediente: CI 454/2016
Processo nº. 0030838-4/2016
Requerente: Departamento Ministerial de Transporte
Assunto: Solicitação
Despacho: Ciente. Ao apoio da SGMP para aguardar o relatório da CPPAT.

Expediente: CI 010/2016
Processo nº. 0031361-5/2016
Requerente: GT RACISMO
Assunto: Solicitação
Despacho: À Divisão de Serviços Gráficos. Autorizo. Segue para as providências.

Expediente: CI 013/2016
Processo nº. 0032003-8/2016
Requerente: GT RACISMO
Assunto: Solicitação
Despacho: À Divisão de Serviços Graficos.

Expediente: ofício 147/2016
Processo nº. 0032084-8/2016
Requerente: PJ Surubim
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI para havendo disponibilidade, atender.

Expediente: CI 162/2016
Processo nº. 0031683-3/2016
Requerente: Administrador Roberto Iyra
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMTI para pronunciamento ante a sugestão feita pela CMAD.

Expediente: CI 104/2016
Processo nº. 0031641-6/2016
Requerente: DMDRH
Assunto: Solicitação
Despacho: A CMFC segue para empenhamento da despesa.

Expediente: CI 165/2016
Processo nº. 0031397-5/2016
Requerente: CMGP
Assunto: Solicitação
Despacho: Ciente. Archive-se.

Expediente: ofício 016/2016
Processo nº. 0025580-2/2016
Requerente: PJ Goiana
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: ofício 070/2016
Processo nº. 0032423-5/2016
Requerente: PJ Lagoa dos Gatos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP para exclusão na folha de pagamento. Após, a AJM para conhecimento.

Expediente: CI 011/2016
Processo nº. 0031314-3/2016
Requerente: 21 PJ Criminal da Capital
Assunto: Solicitação
Despacho: Ciente. Devolva-se a CMAD para acompanhamento

Expediente: ofício 192/2016
Processo nº. 0031513-4/2016
Requerente: PJ Buenos Aires
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP Segue para pagamento das horas informadas no relatório.

Expediente: CI 357/2016
Processo nº. 0031151-2/2016
Requerente: AMSI
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 255/2016
Processo nº. 0032105-2/2016
Requerente: CMATI Contabilidade
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD ciente. Devolva-se para as demais providências.

Expediente: CI 160/2016
Processo nº. 0032212-1/2016
Requerente: DEMAPA
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI028/2016
Processo nº. 0026458-7/2016
Requerente: Divisão Ministerial de Documentação e Arquivo
Assunto: Solicitação
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador Geral para conhecimento da assinatura.

Expediente: CI 011/2016
Processo nº. 0031358-2/2016
Requerente: GT Racismo
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Cerimonial. Autorizo apenas o Coffee Break para 70 pessoas.

Expediente: ofício s/n/2016
Processo nº. 0028784-2/2016
Requerente: Dra. Luciana Albuquerque Prado
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Acolho a sugestão. No entanto, determino que o material, digo o kit esteja em local disponível para sempre atender quando necessário o plantão no referido Fórum.

Expediente: ofício /2016
Processo nº. 0030090-3/2016
Requerente: DEMIE
Assunto: Solicitação
Despacho: À CPPAT para pronunciamento quanto a análise feita pela AJM.

Expediente: ofício 226/2016
Processo nº. 0023251-4/2016
Requerente: PJ Moreno
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM Autorizo. Segue para providenciar Termo de Contrato.

Recife, 27 de Outubro de 2016.

Aginaldo Fenelon de Barros
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 27/10/2016

Expediente: CI 93/2016
Processo nº. 0029628-0/2016
Requerente: CMTI
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD Para pronunciamento.

Expediente: CI 001/2016
Processo nº. 0003738-3/2016
Requerente: Departamento Ministerial de Tomada de Contas
Assunto: Solicitação
Despacho:À CMFC Para conhecimento, após archive-se

Expediente: Ofício 166/2016
Processo nº. 002767942016
Requerente: PJ Pesqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD Segue para s providências quanto a destinação dos bens, digo moveis (fls 02), em tempo dar ciência

a PJ da Impossibilidade de Reforma na casa oficial no momento, bem como providenciar a retirada do imóvel que lá se encontram.

Expediente: Ofício 6974/2015
 Processo nº. 0046927-1/2015
 Requerente: Ministério dos transportes
 Assunto: Solicitação
 Despacho: A AJM Para análise e pronunciamento

Expediente: CI 62/2016
 Processo nº. 0032343-6/2016
 Requerente: AMPEO
 Assunto: Solicitação
 Despacho: A CMAD Segue para as providencias necessárias.

Expediente: Not. 080/2016
 Processo nº. 0032041-1/2016
 Requerente: CMAD
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao DEMAPA considerando o entendimento com SGMP e Gabinete confirmamos o encerramento do referido contrato. Segue para as providências.

Expediente: CI 147/2016
 Processo nº. 0030512-2/2016
 Requerente: Departamento Ministerial de Apoio Administrativo
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC para empenhamento. Informo que após o empenhamento serão atualizados os boletos (datas) com os mesmo valores.

Secretaria - Geral do Ministério Público - Recife, 27 de outubro de 2016.

Valdir Francisco de Oliveira
 Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
36ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
Promoção e Defesa do Direito Humano ao Transporte na Região Metropolitana do Recife

PORTARIA Nº 022/2016

REGISTRO NO SISTEMA ARQUIMEDES	
AUTO Nº	2015/2131985
DOCUMENTO Nº	7382649

NOTICIANTE: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO JORDÃO - ACJ**
 NOTICIADO: **GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE-GRCT**
 ASSUNTO TUTELADO: TRANSPORTE TERRESTRE (TABELA UNIFICADA CNMP CÓDIGO 10076)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 36ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Direito Humano ao Transporte na Região Metropolitana do Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, inciso II e 8º, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 7.347/1985, artigo 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil e, de igual sorte, do procedimento preliminar;

CONSIDERANDO que, em conformidade com citadas resoluções, o prazo para conclusão do procedimento preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, vencido o qual deverá ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva medida judicial ou a sua conversão em inquérito civil;

CONSIDERANDO que, no referido prazo, não foi possível concluir o Procedimento Preliminar, instaurado e em trâmite no âmbito desta Promotoria, o qual tem por assunto tutelado o transporte terrestre (Tabela Unificada CNMP código 10076), e como objeto da investigação, denúncia sobre a situação de abandono do terminal de ônibus do Bairro de Jordão, Recife/PE.

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir-se na investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução dos problemas noticiados de forma extrajudicial;

RESOLVE converter o Procedimento Preliminar em Inquérito Civil, mantendo-se a mesma numeração e adotando-se as seguintes providências:

Encaminhe-se cópia desta portaria, por meio eletrônico, ao CAOP de Defesa da Cidadania para conhecimento e à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 3º, § 2º, da Resolução CSMP nº 001/2012;

Comunique-se, por meio eletrônico, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos do artigo 3º, § 2º, c/c artigo 13, § 6º, da Resolução CSMP nº 001/2012;

Registre-se na planilha eletrônica desta Promotoria de Justiça e no Sistema Arquimedes;

Recife, 10 de outubro de 2016.

SHIRLEY PATRIOTA LEITE
 Promotora de Justiça-Substituta
 36ª PJ de Defesa da Cidadania da Capital

PORTARIA Nº 023/2016

REGISTRO NO SISTEMA ARQUIMEDES MPPE	
AUTO Nº	2016/2308042
DOCUMENTO Nº	7407824

NOTICIANTE: MICHAEL DE FREITAS LIMA
 NOTICIADO: GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE - GRCT
 ASSUNTO TUTELADO: TRANSPORTE TERRESTRE (TABELA UNIFICADA CNMP CÓDIGO 10076)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 36ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Direito Humano ao Transporte na Região Metropolitana do Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, incisos II e IV, e 8º, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 7.347/1985, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998;

CONSIDERANDO ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis e, tendo entre as suas atribuições institucionais promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a promoção e defesa do direito humano ao transporte;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil e, de igual sorte, do procedimento de investigação preliminar;

CONSIDERANDO que, no referido prazo, não foi possível concluir o Procedimento Preliminar, instaurado e em trâmite no âmbito desta Promotoria, o qual tem por assunto tutelado o transporte terrestre (Tabela Unificada CNMP código 10076), e como objeto da investigação, Notícia de Fato em que é denunciada a insatisfação quanto a ocupação do Terminal Integrado do Xambá pelo comércio ambulante clandestino;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimento dos fatos noticiados;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), Lei Federal nº 8.987/1985 (Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos), do Código de Defesa do Consumidor e do Decreto Estadual nº 14.846/1991 (Regulamento do Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife), as quais prescrevem, além da política, das diretrizes, dos requisitos e condições em matéria de transporte e mobilidade urbana, os direitos e garantias dos usuários, merecendo relevo a exigência da prestação de serviço adequado;

CONSIDERANDO que, nos termos da lei (art. 6º da Lei nº 8.987/1995), serviço adequado é aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade (modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço), generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;

CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) estabelece em seu art. 22 que: *“Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.”*

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de apurar tais notícias, objetivando, inclusive, verificar a real extensão das questões apontadas, a fim de aparelhar o Ministério Público com os subsídios necessários para uma eventual ação corretiva;

RESOLVE instaurar o Procedimento Preliminar nº 2016/2337348 para o fim de esclarecer os fatos e adotar as medidas que se afigurarem cabíveis e necessárias.

AUTUE-SE E REGISTRE-SE, adotando-se as seguintes providências:

Registre-se na planilha eletrônica desta Promotoria de Justiça e no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes;

2. Oficie-se ao noticiado reiterando informações requisitadas através do ofício nº 101/2016, datado de de como se encontra a situação do comércio ambulante clandestino nos terminais integrados da região metropolitana do Recife, no prazo de 15(dias) dias;

3. Observe também a Secretaria desta Promotoria de Justiça o prazo máximo de 90 (noventa) dias para duração do presente Procedimento de Investigação Preliminar, conforme previsão do art. 2º, § 6º, da Resolução CNMP nº 23/2007, e art. 22 da Resolução CSMP nº. 002/2008, devendo ser cientificado este Promotor de Justiça da proximidade de seu término, para adoção das medidas cabíveis.

CUMPRA-SE.

Recife, 17 de outubro de 2016.

SHIRLEY PATRIOTA LEITE
 Promotora de Justiça-Substituta
 36ª PJ de Defesa da Cidadania da Capital

PORTARIA Nº 024/2016

REGISTRO NO SISTEMA ARQUIMEDES MPPE	
AUTO Nº	2016/2337348
DOCUMENTO Nº	7410747

NOTICIANTE: ALEXANDRE ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA (L'OMI L'ODÓ)
 NOTICIADO: GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE - GRCT
 ASSUNTO TUTELADO: TRANSPORTE TERRESTRE (TABELA UNIFICADA CNMP CÓDIGO 10076)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 36ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Direito Humano ao Transporte na Região Metropolitana do Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, combinados com os artigos 1º, incisos II e IV, e 8º, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 7.347/1985, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 21/1998;

CONSIDERANDO ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis e, tendo entre as suas atribuições institucionais promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a promoção e defesa do direito humano ao transporte;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil e, de igual sorte, do procedimento de investigação preliminar;

CONSIDERANDO que, no referido prazo, não foi possível concluir o Procedimento Preliminar, instaurado e em trâmite no âmbito desta Promotoria, o qual tem por assunto tutelado o transporte terrestre (Tabela Unificada CNMP código 10076), e como objeto da investigação, Notícia de Fato em que é denunciada a prática de comércio ambulante clandestino e atos religiosos dentro de ônibus do sistema de transporte público coletivo de passageiros e preconceito contra religião e usuário, em face de sua religião, culminando com transtornos e confusão;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimento dos fatos noticiados;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), Lei Federal nº 8.987/1985 (Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos), do Código de Defesa do Consumidor e do Decreto Estadual nº 14.846/1991 (Regulamento do Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife), as quais prescrevem, além da política, das diretrizes, dos requisitos e condições em matéria de transporte e mobilidade urbana, os direitos e garantias dos usuários, merecendo relevo a exigência da prestação de serviço adequado;

CONSIDERANDO que, nos termos da lei (art. 6º da Lei nº 8.987/1995), serviço adequado é aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade (modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço), generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;

CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) estabelece em seu art. 22 que: *“Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.”*

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de apurar tais notícias, objetivando, inclusive, verificar a real extensão das questões apontadas, a fim de aparelhar o Ministério Público com os subsídios necessários para uma eventual ação corretiva;

RESOLVE instaurar o Procedimento Preliminar nº 2016/2337348 para o fim de esclarecer os fatos e adotar as medidas que se afigurarem cabíveis e necessárias.

AUTUE-SE E REGISTRE-SE, adotando-se as seguintes providências:

Registre-se na planilha eletrônica desta Promotoria de Justiça e no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes;

2. Oficie-se ao noticiado reiterando informações requisitadas através do ofício nº 101/2016, datado de 18 de julho de 2016, no prazo de 10(dez) dias;

3. Observe também a Secretaria desta Promotoria de Justiça o prazo máximo de 90 (noventa) dias para duração do presente Procedimento de Investigação Preliminar, conforme previsão do art. 2º, § 6º, da Resolução CNMP nº 23/2007, e art. 22 da Resolução CSMP nº. 002/2008, devendo ser cientificada esta Promotora de Justiça da proximidade de seu término, para adoção das medidas cabíveis.

CUMPRA-SE.

Recife, 17 de outubro de 2016.

SHIRLEY PATRIOTA LEITE
 Promotora de Justiça-Substituta
 36ª PJ de Defesa da Cidadania da Capital

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

TUTELA DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Procedimento ARQ: 2016/2379613

Assunto: Aprovação de Ata
Fundação: Fundação para o Desenvolvimento do Semiárido Brasileiro - FUNDESA

RESOLUÇÃO nº 047/2016

A 10ª Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais,

Considerando o requerimento protocolado nesta Promotoria pela Fundação para o Desenvolvimento do Semi-Árido Brasileiro - FUNDESA que solicita a análise e a aprovação da Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada em 30.06.2016, com a consequente autorização do seu registro no Cartório;

Considerando que a mencionada Assembleia foi realizada com observância das disposições contidas no Estatuto da Fundação, quanto à forma e conteúdo, respeitados o *quorum* deliberativo, e, de igual modo, as finalidades da Fundação;

Considerando, ainda, que o objeto da deliberação da mencionada reunião é lícito, jurídico e faticamente possível, respeitando-se o balizamento legal atinente à matéria;

RESOLVO:

APROVAR a Ata acima mencionada e AUTORIZAR

seu registro no Cartório competente.

Deferir o prazo de 10 (dez) dias, a fim de que o representante da Fundação para o Desenvolvimento do Semiárido Brasileiro adote as seguintes providências:

1- **Providencie**, no Cartório competente, o registro da ata de que trata esta Resolução;

2- **Protocole**, nesta Promotoria de Justiça, a certidão com inteiro teor do registro no Cartório.

Recife, 27 de outubro de 2016.

Maria da Gloria Gonçalves Santos

Promotora de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVEL

CURADORIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, SOCIAL E MEIO AMBIENTE

RECOMENDAÇÃO Nº 008/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu membro infra-assinado, com fundamento nos Arts. 129, inciso II e 227 da Constituição Federal, arts. 201, inciso VIII, § 5º, alínea "c", da Lei nº 8.069/90, e art. 5º, Parágrafo único inc. IV da Lei Complementar Estadual nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98;

CONSIDERANDO as funções institucionais do MINISTÉRIO PÚBLICO na defesa da ordem jurídica, do patrimônio público e social, dos direitos e interesses sociais, difusos e coletivos, bem como o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados constitucionalmente, de acordo com os arts. 127 e 129 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 5º, XVII da Constituição Federal é plena a Associação para fins lícitos, sendo organizadas de forma voluntárias, abertas a todas as pessoas com interesse em seus serviços, vinculados a finalidade social aptas a usar seus serviços e dispostas a aceitar as responsabilidades de sócio;

CONSIDERANDO que nos termos do parágrafo único, art. 1º, da Lei nº 8.429/92, se sujeitam às penalidades dos atos de improbidade administrativa as entidades que recebem subvenções, benefícios ou incentivos, fiscal ou creditício de órgãos públicos;

CONSIDERANDO que a Associação dos Produtores do Engenho Cachoeira recebe verbas públicas decorrentes do programa PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, bem como de transporte público para atender a comunidade, em regime de plantão, 24h;

CONSIDERANDO que os sócios contribuam de forma equitativa e controlem democraticamente as suas associações, inclusive os sócios destinam eventual superávit para os seus objetivos através de deliberação em assembléia geral;

CONSIDERANDO várias denúncias no sentido de que o atual presidente da Associação vem utilizando a entidade em proveito particular, bem como está dificultando a participação de membros da comunidade que se mostrem contrários à sua gestão;

CONSIDERANDO nos termos do art. 9, alínea “H”, do Estatuto Social da Associação dos Produtores do Engenho Cachoeira, são direitos e deveres dos sócios manter se pontualmente com suas contribuições sócias fixadas pela Assembleia Geral;

CONSIDERANDO que apesar da deliberação no 10/10/2016, nesta 2ª Promotoria de Justiça Cível com o Presidente da

Associação, a fim que regularizasse o levantamento de débito dos associados, mediante requerimento, no prazo de 05 (cinco) dias, ainda permanecem as denúncias no sentido de que está sendo cobrados valores indevidos, demonstrando a ausência de controle por parte da gestão da Associação; CONSIDERANDO os autos do procedimento instaurado nesta Promotoria de Justiça, restou demonstrado que o gestor não tem o controle financeiro da entidade, notadamente das contribuições do sócio, apresentando atas de assembleia para prestação de contas genéricas;

CONSIDERANDO que no dia 06/11/2016 será realizada uma Assembleia Geral para eleição da Diretoria (2017-2020), no entanto a participação dos sócios estará condicionada ao adimplemento das contribuições associativas;

CONSIDERANDO que a forma como as contribuições vêm sendo cobradas dos associados, principalmente pela arbitrariedade na fixação dos valores, a exclusão dos membros inadimplentes nas eleições pode consistir em verdadeiro prejuízo à liberdade do voto e o direcionamento dos membros votantes para o atual Presidente;

CONSIDERANDO ainda que a Lei nº 8.429/92 - Improbidade Administrativa – é aplicável ao agente que, mesmo não sendo público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade administrativa ou que dele se beneficie de qualquer forma, nos termos do art. 3º, caput, da Lei nº 8.429/90;

CONSIDERANDO os requerimentos acostados às fls. 134/136 e 151 no sentido de solicitar a presença do Ministério Público nas eleições, bem como reforço policial para o mesmo dia, haja vista o temor da comunidade em ocorrer fraudes;

CONSIDERANDO que o art. 9º, H, do Estatuto da Associação, estabelece ser um dos deveres dos sócios manter-se “pontualmente com suas contribuições sócias fixadas pela Assembleia Geral”, e tendo em vista que o Presidente da Associação efetivamente dificultou a regularização financeira dos associados, seja por não querer receber os pedidos, seja por fixar valores mais altos;

CONSIDERANDO que o atual Presidente da Associação pretende utilizar a referida cláusula para afastar os associados que supostamente estão inadimplentes do direito de votar, com o fim específico em interferir na realidade e no resultado das eleições;

RESOLVO RECOMENDAR, com base no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/92 e art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93:

I – A Comissão Eleitoral, e ao Sr. Diretor Presidente, **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, que no dia das eleições para a Diretoria da Associação dos Produtores do Engenho Cachoeira, **seja afastada a interpretação conferida ao art. 9, alínea “H” DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ENGENHO CACHOEIRA, que impeça os associados de exercerem o direito de voto para a Diretoria e para o Conselho Fiscal, ou seja que seja acessível à todos os associados o direito ao voto direto e secreto, desde que associado há mais de um ano do dia designado para eleição, a fim de permitir o direito de voto dos associados há mais de 01 ano**, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal, sem prejuízo ao ato de improbidade administrativa;

II – Sendo instado este Ministério Público Estadual a intervenção positiva no sentido de fiscalizar e evitar fraude no pleito associativo, oficie-se à Secretaria de Assistência Social do Município a fim de dar suporte às eleições, notadamente no auxílio e confecção de cédulas eleitorais padronizadas, de forma imparcial, em respeito à liberdade associativa;

III – Nos termos do art. 8º, §1º da Lei nº 7.347/85, requisi-te-se à Controladoria Municipal a realização de auditoria contábil fim de analisar as contas, considerando as receitas, despesas e destino dos valores da Associação dos Produtores do Engenho Cachoeira, apresentando laudo no prazo de 10 dias;

Para conhecimento e cumprimento do presente instrumento, oficie-se, enviando cópia:

a) À Associação dos Produtores do Engenho Cachoeira de Ipojuca para que se afixe a mesma em local visível;
b) Ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Defesa do Patrimônio Público, ao Exmo. Sr. Corregedor Geral do Ministério Público, ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento;
c) À Secretaria Geral do Ministério Público para fins de publicação no Diário Oficial do Estado;
Autue-se e Registre-se em livro próprio, afixando-se exemplar no quadro de avisos existente na sede do Ministério Público em Ipojuca.
Após o cumprimento das diligências, arquite-se.

Ipojuca, 26 de outubro de 2016
BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO
Promotora de Justiça

27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL
PROMOÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO SISTEMA DE GESTÃO DE AUTOS
ARQUIMEDES Nº. 2016/2429466

REPRESENTANTE: PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE INQUÉRITOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE.

REPRESENTADA: EDNEAS NAZÁRIO DE ANDRADE

PORTARIA Nº. 017/2016 – 27ª PJDC

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por representante legal adiante firmado, no exercício da 27ª

Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa do Patrimônio Público, lastreado nos artigos 127, caput, 129, incisos III e VI, da Constituição da República; artigos 1º, inciso IV, e 8º, § 1º, da Lei Federal nº. 7.347, de 24 de julho de 1985; artigo 25, inciso IV, letra “b”, da Lei Federal nº. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e; artigo 4º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 28 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Complementar 21, de 28 de dezembro de 1998, e em outros dispositivos legais pertinentes à defesa do patrimônio público;

CONSIDERANDO ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e tendo entre suas atribuições institucionais promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 8.429/92 traz em seu Capítulo II rol exemplificativo de condutas que ensejam a aplicação das sanções previstas naquela legislação, especialmente ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública, qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições (art. 11).

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos descritos na cópia reprográfica do Processo Administrativo Disciplinar nº. 2308/2016, instaurado em face da servidora pública municipal EDNEAS NAZÁRIO DE ANDRADE, que lhe imputa a conduta de utilizar-se de documentação falsa para usufruir de licença médica no período de novembro/2011 a junho/2012;

RESOLVE

INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, com a finalidade de analisar provas, informações, avaliar responsabilidades e para a realização de todas as diligências que se mostrarem necessárias para a completa elucidação dos fatos apresentados, com aplicação, se for o caso, da medida judicial cabível, ou arquivamento, determinando para tanto o seguinte:

Registro e Autuação das peças em anexo, na ordem que ora apresento, respeitando-se o limite máximo de 150 (cento e cinquenta) folhas por volume;

Remessa de ofício ao Senhor Secretário de Assuntos Jurídicos da Cidade do Recife, solicitando que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informe os termos da decisão final prolatada pela administração municipal nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 2308/2016, a que responde a servidora pública municipal Edneas Nazário de Andrade (matrículas nº. 62.752-5 e 38.324-1), apresentando cópia da mesma. A este deverá acompanhar cópia da presente Portaria;

Remessa de Ofício ao Senhor Secretário de Administração e Gestão de Pessoas da Cidade do Recife, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente planilha com os valores recebidos pela Servidora Pública Municipal Edneas Nazário de Andrade, relativo às matrículas 62.752-5 e 38.324-1, no período de novembro/2011 a junho/2012; A este deverá acompanhar cópia da presente Portaria;

Remessa de cópia reprográfica legível do Ofício nº. 192-CCI/2016-P e anexo (Processo Administrativo Disciplinar nº. 2308/2012), a Senhora Coordenadora da Central de Inquéritos do Ministério Público do Estado de Pernambuco – Capital, para conhecimento e adoção das providências que porventura entender por pertinentes;

Remeta-se de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e a Corregedoria Geral do Ministério Público, para fins de conhecimento;

Remessa, por meio eletrônico, da presente Portaria a Secretaria-Geral do Ministério Público, com vistas a sua publicação no Diário Oficial do Estado – Caderno do Ministério Público de Pernambuco, e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Promoção e Defesa do Patrimônio Público e Social, para fins de registro e estatística.

Autue-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 13 de outubro de 2016.

Eduardo Luiz Silva Cajueiro
Promotor de Justiça
(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

20ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Habitação e Urbanismo

PORTARIA CONVERSÃO DE IC Nº 49/2016 – 20ª PJHU

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **20ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação em Habitação e Urbanismo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei 8.625/93, e:

CONSIDERANDO o *Procedimento Preparatório nº 06/2016-20ªPJHU instaurado para investigar o funcionamento irregular do estabelecimento conhecido como “Marco*

Bombonieres”, localizado na Praça de Jardim São Paulo, nº 85, no bairro de Jardim São Paulo, nesta cidade, com a colocação de mesas e mercadorias em passeio público, causando transtornos aos transeuntes;

CONSIDERANDO encontrar-se ultrapassado o prazo fixado no art. 22, parágrafo único da Resolução RES-CSMP 001/2012, publicada no Diário Oficial de 13/06/2012 para conclusão do procedimento preparatório antes mencionado;

INSTAURA o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** para *investigar os fatos relatados na representação, no âmbito de suas atribuições, com a finalidade de apurar as responsabilidades para adoção das medidas legais cabíveis;*

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** a fim de investigar os fatos e responsabilidades que já vêm sendo apurados, e, dessa forma, dar continuidade às diligências necessárias para posterior promoção de compromisso de ajustamento de conduta, ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando as seguintes providências:

I – autue-se e registre-se no sistema de gestão de autos Arquimedes, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da supramencionada Resolução;

II – junte-se aos autos o Ofício nº GR5/2016/049;

III – em complemento ao citado expediente, *oficie-se à Divisão de Regional 5 da SECON solicitando que informe a esta Promotora de Justiça, no prazo de 20 (vinte) dias, se o estabelecimento “Marco Bombonieres” obteve o alvará de funcionamento e, em caso de não tê-lo obtido, quais as providências adotadas por aquela regional;*

IV – encaminhe-se a presente Portaria, por meio magnético, à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e ao CAOP Defesa do Meio Ambiente. Comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público.

Recife, 20 de outubro de 2016.

JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS

20ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Habitação e Urbanismo
Exercício cumulativo

Número do Auto: 2016/2181284
Número do documento: 7432068

PORTARIA CONVERSÃO DE IC Nº 50/2016 – 20ª PJHU

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **20ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação em Habitação e Urbanismo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei 8.625/93, e:

CONSIDERANDO o *Procedimento Preparatório nº 03/2016-20ªPJHU instaurado para investigar a existência de galeria entupida na Rua Duarte Filho, no bairro de San Martin, nesta cidade, causando transtornos aos moradores em face do constante acúmulo de água, causando a proliferação do mosquito aedes aegypti, desde setembro de 2014, mesmo após diversas denúncias perante a municipalidade;*

CONSIDERANDO encontrar-se ultrapassado o prazo fixado no art. 22, parágrafo único da Resolução RES-CSMP 001/2012, publicada no Diário Oficial de 13/06/2012 para conclusão do procedimento preparatório antes mencionado;

INSTAURA o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** para *investigar os fatos relatados na representação, no âmbito de suas atribuições, com a finalidade de apurar as responsabilidades para adoção das medidas legais cabíveis;*

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** a fim de investigar os fatos e responsabilidades que já vêm sendo apurados, e, dessa forma, dar continuidade às diligências necessárias para posterior promoção de compromisso de ajustamento de conduta, ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando as seguintes providências:

I – autue-se e registre-se no sistema de gestão de autos Arquimedes, nos termos do art. 7º, parágrafo único, da supramencionada Resolução;

II – junte-se aos autos o Ofício nº 956/2016 - DPR;

III – em complemento ao citado expediente, *oficie-se à EMLURB solicitando que informe a esta Promotora de Justiça, no prazo de 20 (vinte) dias, se foram realizados os serviços de manutenção do sistema de drenagem na Rua Duarte Filho, bairro de San Martin, nesta cidade;*

IV – encaminhe-se a presente Portaria, por meio magnético, à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e ao CAOP Defesa do Meio Ambiente. Comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público.

V – dê-se ciência da instauração deste inquérito civil ao noticiante.

Recife, 20 de outubro de 2016.

JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS

20ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Habitação e Urbanismo
Exercício cumulativo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL COM ATUAÇÃO NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº. 111/2016
Nº AUTO 2016/2285410
Nº DOC 6733983

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 16064-30, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, no qual figuram como parte os idosos Vera e Wilson;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90(noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

I - Autuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;

II - Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

III - Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;

IV - Após publicação da presente Portaria, cumpra-se o despacho de fls. 18, bem como seja alterada a capa dos autos, inserindo os nomes dos idosos.

Recife, 25 de Outubro de 2016.

Luciana Maciel Dantas Figueiredo
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº. 112/2016

Nº AUTO 2016/2285463
Nº DOC 6734021

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com Atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 21/1998:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 16065-30, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, no qual figura como parte a idosa Maria Sebastiana da Silva;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento de Investigação Preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 22 da Resolução 001/2012 do CSMP para conclusão do procedimento de investigação preliminar é de 90(noventa) dias, prorrogável por igual prazo, única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, o ajuizamento da respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às investigações e à coleta de informações para o esclarecimento dos fatos em apuração e adoção de eventuais medidas extrajudiciais para a solução dos problemas apontados na representação;

CONVERTE o procedimento acima referido em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando as seguintes providências:

I - Autuação das peças oriundas do procedimento enunciado na forma de Inquérito Civil, inclusive no sistema Arquimedes;

II - Remessa da presente portaria à Secretaria-Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial;

III - Remessa da presente portaria à Corregedoria-Geral do Ministério Público, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Recife;

